



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**MEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS BARREIROS – PE**

**EDITAL nº 04/2023**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA DO ENSINO SUPERIOR PARA**  
**O PROJETO AGROTECH PLAY!**

O Diretor Geral em exercício do *Campus* Barreiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), em parceria com o Campus Ipojuca, torna público as normas e prazos de seleção simplificada de bolsista do Superior para o Projeto Agrotech PLAY!.

### **1.DO OBJETIVO**

O presente instrumento tem como objetivo selecionar estudantes para atuarem como bolsistas monitores no projeto Agrotech Play!, contemplado no Edital de Iniciação Tecnológica da SETEC/MEC nº 88/2022.

### **2.PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina-se aos estudantes regularmente matriculados no curso de **Engenharia Mecânica** do *Campus* Ipojuca.

### **3.DAS VAGAS**

1.Será oferecida **1 vaga de nível superior** para o curso de **Engenharia Mecânica do IFPE Campus Ipojuca**.

2.Os candidatos não selecionados irão compor o cadastro de reserva.

### **4.DOS REQUISITOS**

- 1.Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para dedicar-se às atividades do projeto;
- 2.Cadastrar Currículo Lattes na base de dados do CNPq assim que selecionado (caso ainda não tenha);
- 3.Ser aluno regularmente matriculado no IFPE e apresentar frequência de no mínimo 80% de presença nas aulas;

## 5.DAS FUNÇÕES

- 1.Auxiliar o Coordenador e os Extensionistas durante as aulas.
- 2.Participar das formações previstas para equipe executora ( Curso: Desenvolvimento de tecnologias de baixo custo com a Plataforma Arduino - Foco em aplicações agrícolas).
- 3.Atuar como instrutor na formação dos beneficiários do projeto sob orientação do Coordenador e/ou extensionistas.
- 4.Organizar os materiais (Kits Arduino) para execução da formação dos beneficiários do projeto.

## 6.DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.As inscrições serão realizadas através de formulário online com o link disponibilizado no site <https://portal.ifpe.edu.br/campus/ipojuca> e <https://portal.ifpe.edu.br/campus/barreiros> ou através do link <https://forms.gle/v4NSBVaWFD1FakME6> no período **de 18 a 24 de agosto de 2023**.
- 2.Os/As estudantes que desejem participar desta chamada deverão preencher todas as informações solicitadas no formulário de inscrição online e anexar os documentos, de acordo com seu perfil.
- 3.Os documentos originais ou documentos complementares poderão ser solicitados a qualquer momento, durante a vigência do programa, para conferência da veracidade das informações prestadas.
- 4.É de responsabilidade exclusiva do/a estudante o preenchimento correto dos dados solicitados no questionário e dos demais elementos constitutivos do processo
- 5.Serão consideradas, no momento da análise, as informações prestadas no ato da inscrição.

## 7.DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 1.Para concorrer a este edital o/a estudante deverá atender aos seguintes critérios:
  - a.Estar **regularmente matriculado** no **Campus Ipojuca** para a vaga pertencente ao Campus e estar cursando o curso do Engenharia Mecânica **a partir do 2º período**;
  - b.Estar cursando, no mínimo, 3 componentes curriculares no *Campus* ao qual está concorrendo a vaga;
  - c.Estar frequentando regularmente as aulas no *Campus* ao qual está concorrendo a vaga;
  - d.Não ter retenção no último semestre;
  - e.Ter disponibilidade para reuniões regulares;
  - f.Ter disponibilidade para se deslocar até as Escolas da região;

2.Casos específicos serão analisados pela coordenação do projeto Agrotech Play!, que decidirá pela participação, ou não, do/a estudante no processo seletivo.

## 8.DA SELEÇÃO

1.A seleção dos candidatos será de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no quadro 1, abaixo:

Item	Instrumento	Critério	Escal a	Pontos
1	Histórico Escolar	Coeficiente escolar	0 a 10	10
2	Documento emitido pela direção de Pesquisa e extensão do Campus	Atividades de pesquisa	1 ponto para cada projeto	3
3	Documento emitido pela direção de Pesquisa e extensão do Campus	Atividades de extensão	1 ponto para cada projeto	3
4	Documento emitido pela direção de Pesquisa e extensão do Campus (ou setor responsável).	Participação em programas de fomento a cultura Maker	1 para cada 6 meses	2
5	Documento emitido pelo departamento de Ensino(ou setor responsável).	Participação em Atividades de Monitoria	1 para cada semestre	2
<b>Pontuação Máxima</b>				<b>20</b>

2.A classificação dos candidatos inscritos em cada curso será em ordem decrescente, sendo o primeiro aquele que possui o maior coeficiente escolar.

3.Em caso de empate no coeficiente escolar, para fins de classificação, o desempate se dará pela maior idade.

## 9.DAS ETAPAS DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

ETAP A	PROCESSO	DATA	LOCAL
-----------	----------	------	-------

<b>Etap a 1</b>	Publicação do edital	18/08/2023	Site do IFPE - <i>Campus</i> Ipojuca e Barreiros
<b>Etap a 2</b>	Inscrição: Preenchimento de formulário específico da seleção para monitor do projeto Agrotech Play!. Link: <a href="https://forms.gle/v4NSBVaWFD1FakME6">https://forms.gle/v4NSBVaWFD1FakME6</a>	18/08/2023 à 24/08/2023	Link disponível no site IFPE/Ipojuca e IFPE/Barreiros (campo de notícia junto a divulgação do edital)
<b>Etap a 3</b>	Divulgação do Resultado preliminar (Primeira Fase)	25/08/2023	Site do IFPE - <i>Campus</i> Ipojuca e Barreiros
<b>Etap a 4</b>	Interposição de recursos	26/08/2023 até as 23:59	Via email: jose.mario@barreiros.ifpe.edu.br
<b>Etap a 5</b>	Divulgação do Resultado Final	28/08/2023	Site do IFPE - <i>Campus</i> Ipojuca e Barreiros
<b>Etap a 6</b>	Entrega dos documentos	29/08/2023 à 1/08/2023	Coordenação do projeto Agrotech Play!
<b>Etap a 8</b>	Início das atividades	01/09/2023	-

## 10.DA DOCUMENTAÇÃO

N o	DOCUMENT OS
1	Formulário de inscrição (preenchimento online) <a href="https://forms.gle/v4NSBVaWFD1FakME6">https://forms.gle/v4NSBVaWFD1FakME6</a>
2	Histórico escolar atualizado
3	Cópia do CPF do/a estudante. (Caso tenha o número do CPF no RG ou na CNH não necessita apresentar o CPF)
4	Comprovação das atividades de pesquisa, extensão, monitoria e participação em programas de fomento à cultura Maker.

## 11.DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 1.O/A estudante que não concordar com o resultado preliminar poderá interpor recurso dentro do prazo estabelecido no cronograma.
- 2.Para interpor recurso o/a estudante deverá enviar na data descrita no cronograma deste edital, e-mail ao seguinte endereço: [jose.mario@barreiros.ifpe.edu.br](mailto:jose.mario@barreiros.ifpe.edu.br) contendo o nome do candidato, e relato do motivo pelo qual está solicitando o recurso.
- 3.Os recursos serão analisados pela comissão organizadora.

## 12.DAS BOLSAS E ORÇAMENTO DESTINADO

- 1.Será selecionado 1 (um) bolsista do curso de Engenharia Mecânica do *Campus Ipojuca*.
- 2.O valor individual da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para nível superior, considerando uma carga horária semanal de 12h.
- 3.O programa terá vigência de 4 (quatro) meses para o/a estudante contemplado/a.

## 13.DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 1.O pagamento das bolsas será realizado por meio de depósito em conta bancária. Para recebê-la, todos os estudantes contemplados deverão providenciar a abertura de uma conta-corrente (em qualquer banco) e encaminhar os números da agência e da conta à coordenação do projeto Agrotech Play!, na data de entrega da documentação conforme cronograma, A conta deve ser de titularidade exclusiva do/a estudante.
- 2.O pagamento das bolsas será de responsabilidade do IFES via agência de fomento (FACTO).

## 14.DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO DO/A BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO/A

1. Os bolsistas serão desligados nos seguintes casos:
  - a.conclusão do curso;
  - b.trancamento de matrícula;

c.desistência da bolsa ou do curso;

d.prática de atos não condizentes com o ambiente acadêmico, nos termos da disciplina própria da instituição, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório;

f.descumprimento de quaisquer das obrigações consignadas nos item 2.4 deste Edital;

g.por solicitação do/a estudante;

h.por solicitação do/a orientador/a;

2. No caso de estudante bolsista, o desligamento acarretará o cancelamento do pagamento da bolsa.

## **15.DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.O ato de inscrição gera a presunção de que o/a estudante conhece as exigências do presente edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

2.A inexatidão das declarações, as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o/a estudante do processo de seleção, ou se identificadas posteriormente, impedirão o seu ingresso nos Programas Específicos, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

3.As inverdades e/ou omissões de dados relevantes, assim como fraude e/ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo será motivo de desclassificação e/ou exclusão nos Programas Específicos, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

4.A inscrição poderá ser efetivada pelo/a estudante ou seu responsável legal.

5.Ficará reservado à Coordenação de Assistência ao Estudante solicitar, a qualquer momento, a devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos quando constatado e/ou comprovado inveracidade das informações e/ou o descumprimento das normas dos Programas.

6.Casos omissos e/ou específicos serão analisados pela coordenação do Projeto Agrotech PLAY!.

Barreiros, 18 de agosto de 2023.

Diretor Geral

IFPE Campus Barreiros